



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.325 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria de todos os Vereadores:

**Art. 1º.** É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **GERALDO ALCKMIN**, Governador do Estado de São Paulo, por relevantes serviços prestados ao município.

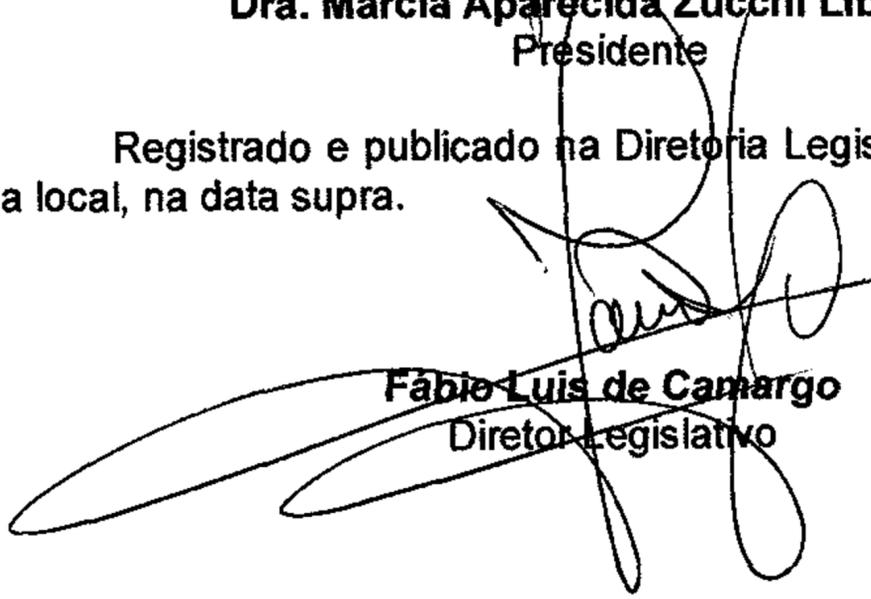
**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de novembro de 2011.

  
**Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

  
**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo